



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 097 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 17 DE JUNHO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO PREGÃO ELETRONICO Nº017/2026

OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza e utensílios em geral, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santana dos Garrotes/PB, Educação, Saúde, Assistência Social e demais órgãos da Administração Municipal, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: SUPER MIX SANTANA LTDA – CNPJ Nº 52.278.784/0001-18, com sede na Rua Renato Teotônio, SN, Centro, Santana dos Garrotes – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 755.983,30 (setecentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 17/06/2026 a 31/12/2026.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 097 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 17 DE JUNHO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, por intermédio da Autoridade Competente, torna público para conhecimento dos interessados que a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e conservação nas ruas do Município de Santana dos Garrotes – PB**, foi declarada **FRACASSADA**, nos termos da Ata do Processo, em razão da inabilitação e/ou desclassificação de todas as licitantes participantes, restando inexistentes propostas válidas aptas à contratação.

Dessa forma, o certame foi encerrado sem adjudicação e homologação do objeto, em conformidade com a legislação vigente.

Santana dos Garrotes – PB, 16 de junho de 2026.

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA

Autoridade Competente



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 097 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 17 DE JUNHO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO CONCORRÊNCIA Nº 002/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a reforma e manutenção da edificação da sede da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: CONSTRUTORA DAKI LTDA - CNPJ: 20.002.412/0001-78, sediada na Rua Miguel Primo De Araújo, S/N, Centro, Santana Dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 48.305,21 (quarenta e oito mil e trezentos e cinco reais e vinte e um centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 16/06/2026 a 16/06/2027.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 097 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 17 DE JUNHO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 354/2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o edital de convocação de Nº 03/2026, que convocou a senhora SOLANGE ALVES DA COSTA CHAVES, para assumir a função de Conselheira tutelar, em virtude de requerimento de férias solicitado pela Conselheira Tutelar TEREZA NEUMA CIRILO DIAS.

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **SOLANGE ALVES DA COSTA CHAVES** portadora do CPF nº 082.076.464-70, eleita como 1º suplente do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santana dos Garrotes/PB, de acordo com Resolução CMDCA Nº 06/2023 de 09 de Outubro de 2023, para atuar como Membro do referido Conselho, a partir de 17 de Junho a 13 de Julho, para substituir a servidora TEREZA NEUMA CIRILO DIAS, que está no gozo de suas férias.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 17 de Junho de 2026.


PALOMA KENNEDY LEITE DA SILVA
Prefeita Constitucional